

Exmo. Sr. Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Assunto: Consulta pública – Central Fotovoltaica da Cerca

Exmo. Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,
Dr. Nuno Lacasta,

Vem a SPEA apresentar o seu parecer relativo à Avaliação de Impacto Ambiental da Central Fotovoltaica da Cerca, em consulta pública até 23/02/2021.

Para a emissão deste parecer foram considerados os elementos do Estudo de Impacto Ambiental, nomeadamente o Relatório Síntese e o Resumo Não Técnico, disponíveis no portal PARTICIPA: <https://participa.pt/pt/consulta/central-fotovoltaica-da-cerca>.

Localização e características do projeto

A Central Fotovoltaica da Cerca é um projeto de produção de eletricidade a partir de energia solar, com uma área de afetação pelos painéis fotovoltaicos de 103,4 ha, com uma potência instalada de 200 MWp, e que prevê uma produção média anual de energia elétrica de 388208 MWh. O projeto da Central Fotovoltaica da Cerca localiza-se no distrito de Lisboa, concelhos de Azambuja (freguesia de Aveiras de Baixo) e Alenquer (freguesia da Ota e União das freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)). A área de implantação do projeto engloba três áreas separadas geograficamente, uma no concelho da Azambuja e as outras duas no concelho de Alenquer (ver figura 1). Estão ainda previstas a construção de quatro linhas elétricas (L1, L2, L3 e L4), das quais se destaca a L4, uma linha aérea de 400 kV, com cerca de 4,8 km, que estará localizada nos concelhos de Alenquer e Azambuja e cujo corredor apresenta uma área total de 238 ha e atravessa sobretudo áreas agrícolas (56% culturas de sequeiro e regadio; 15% arrozais).



Figura 32 – Quadrículas UTM 10 x 10 km onde se inserem as áreas da Central Fotovoltaica e dos corredores das linhas elétricas e da Subestação de Vila Nova da Rainha.

Figura 1 – Localização das 3 áreas da central fotovoltaica da Cerca (a azul) e respetivos corredores das linhas elétricas (roxo, a tracejado). A C1 está localizada no concelho da Azambuja e as C2 e C3 no concelho de Alenquer. (figura 132 do Relatório Síntese).

Proliferação de Centrais Solares na região

No concelho da Azambuja encontram-se, à data da emissão deste parecer, **três** projetos de instalação de centrais fotovoltaicas em fase de consulta pública. Para além do projeto em análise, estão neste momento abertos à consulta pública os projetos *Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela*, e *LMAT de Ligação* e a *Central Solar Fotovoltaica do Carregado*. De notar, que são também projetos de dimensão apreciável (139 ha e 72 ha, 200 MWp e 63,5 MWp, respetivamente). Acresce, que também em consulta pública (em análise ou em fase de conclusão), estão neste momento mais **nove** projetos de instalação de centrais fotovoltaicas nos concelhos limítrofes ao da Azambuja (Cartaxo, Vila Franca de Xira, Santarém, Salvaterra de Magos e Benavente), alguns deles

de grande dimensão (e.g., Parque Solar Escalabis, 200 MWp). De referir ainda que nestes concelhos limítrofes já estão licenciados diversos parques solares, alguns deles muito próximos dos limites do concelho da Azambuja (e.g., Alforgemel, Encarnado) (ver figura 2). Para além dos 12 projetos de centrais fotovoltaicas acima mencionados, existem outros projetos que deverão entrar em consulta pública a breve trecho, não nos sendo possível quantificar os mesmos nem ter uma ideia clara da sua magnitude. Um exemplo a salientar é o da central fotovoltaica da iberdrola, outro projeto de dimensão considerável e imediatamente adjacente ao projeto aqui analisado (ver figura 3).

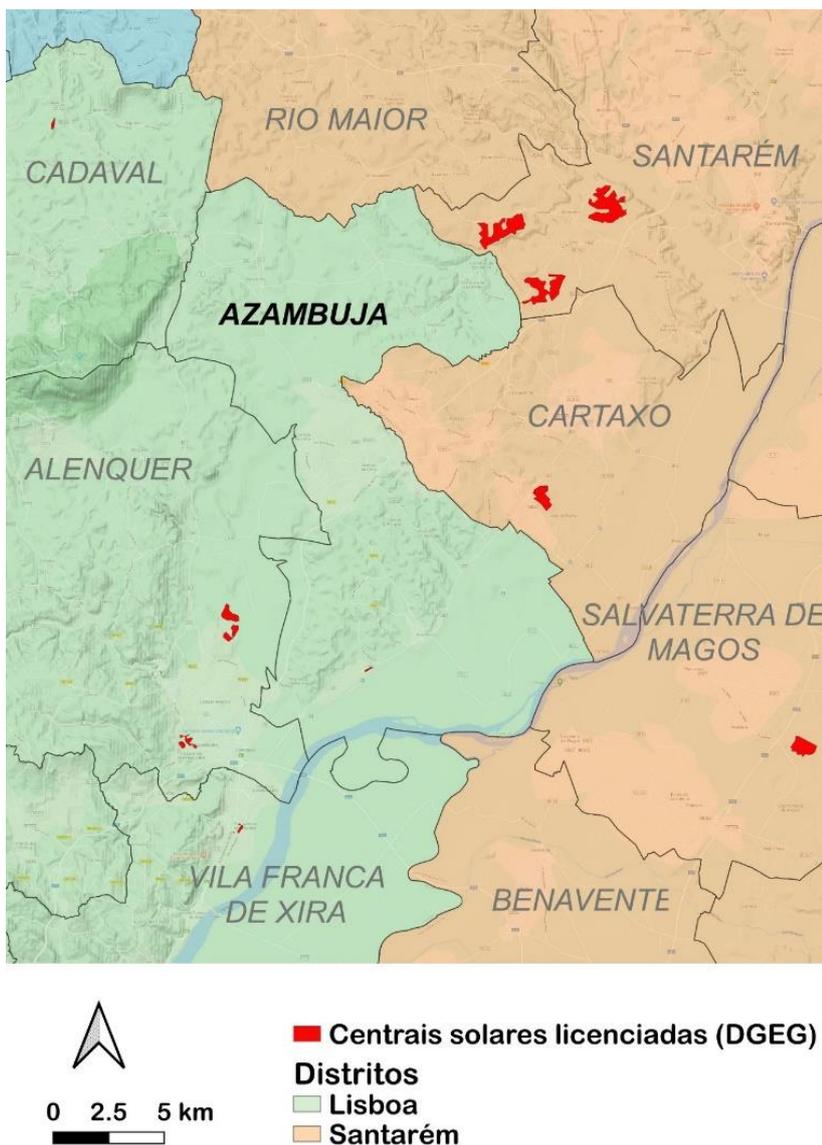


Figura 2 – Mapa das centrais solares já licenciadas no concelho da Azambuja e concelhos limítrofes. Neste momento, estão em fase de consulta pública 3 novas centrais fotovoltaicas para o concelho da Azambuja e 9 novas centrais fotovoltaicas para os concelhos adjacentes.

Neste EIA, a avaliação de impactes cumulativos decorrentes de outros projetos similares existentes na região restringe-se à área de implantação do projeto, o que revela várias lacunas,

“Relativamente aos impactes cumulativos decorrentes da implantação do presente projeto sobre as comunidades faunísticas poderá ocorrer deslocação para outros locais na envolvente, considerando-se a existência de comportamentos de competição de território e/ou de alimento intra-espécies ou interespécies. A migração para zonas adjacentes ocorrerá logo a seguir ao início dos trabalhos, prevendo-se que as espécies animais ocuparão as áreas nas proximidades das áreas de implantação dos projetos.”

- Consideram-se apenas, para a análise dos impactes cumulativos, as centrais fotovoltaicas imediatamente adjacentes ao projeto, ignorando-se a quantidade de centrais fotovoltaicas que irão ser implementadas na região. Por exemplo, a perda de habitat para a fauna, decorrente dos vários projetos, irá ser um impacto de maior magnitude, pelo efeito cumulativo de vários projetos, muito para além da área imediatamente adjacente. A perda direta de habitat deste e de outros projetos não foi quantificada.
- É assumido que as comunidades faunísticas se deslocarão para áreas adjacentes às dos projetos, o que não é realista para todos os grupos de fauna e levanta novamente a questão de existirem diversos projetos instalados, ou em vias de serem instalados, na região. Este impacto deveria ser analisado considerando a perda de habitat sob o efeito cumulativo dos vários projetos.
- Uma parte significativa da área de implantação do projeto ocupará uma área produtiva da várzea da Ota, atualmente utilizada para atividade agrícola, e de classe A. No caso da C2, a área dos painéis vai ocupar quase exclusivamente culturas de sequeiro e regadio (99%), cerca de 42 ha. Naturalmente, pelas suas características, esta é uma área preferencialmente usada por alguma avifauna. Olhando para a área de implantação de outros projetos similares adjacentes, como o da Iberdrola (ver figura 2), facilmente se percebe que a transformação do uso do solo será muito significativa nesse local, com grande parte da várzea a ser ocupada pelas centrais solares. Resta saber, para que áreas adjacentes se deslocará a fauna, dada a magnitude da transformação de uso do solo.

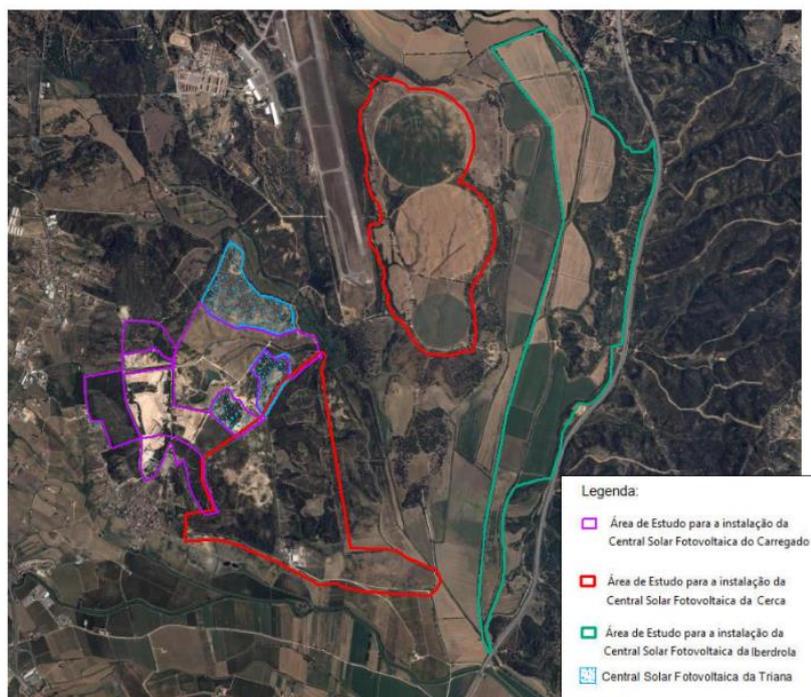


Figura 128 – Centrais Fotovoltaicas previstas instalar na envolvente da Central Fotovoltaica da Cerca.

Figura 2 – Esta figura apresentada no relatório síntese (figura 128), ilustra a ocupação da várzea da Ota pela área C2 do projeto fotovoltaico da Cerca (a vermelho, em cima) e pela área do futuro projeto fotovoltaico da Iberdrola (a verde).

Situação de referência

A área de implantação da Central Fotovoltaica da Cerca, e respetivas linhas elétricas não estão inseridas numa área classificada para a avifauna, nomeadamente áreas classificadas da Rede Natura 2000 (Zonas de Proteção Especial) ou IBAs (Áreas Importantes para as Aves, do inglês *Important Bird Areas*). A ZPE (e também IBA) mais próxima é a do Estuário do Tejo (ZPE012), localizada a cerca de 12km. No entanto, uma parte significativa da área de implantação do projeto está classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN) e como RAN (Reserva Agrícola Nacional), e que deveriam ser condicionantes do projeto. A REN integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. Já a RAN engloba o conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. De referir que a RAN será sobretudo afetada pela L4 que atravessa quase exclusivamente área classificada como RAN e que os solos agrícolas da várzea da Ota, embora fora da RAN, também estão classificados como solos de classe A, a maioria muito produtivos.

Relativamente à caracterização da situação de referência dos sistemas ecológicos, nomeadamente a avifauna, foi realizado um trabalho de inventariação no EIA, de base bibliográfica,

que resultou na listagem de 119 espécies de aves de ocorrência regular ou ocasional na área de estudo, 9 das quais classificadas com um grau de ameaça pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.

Foi ainda realizado trabalho de campo para a prospeção da avifauna, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, a partir do qual foram identificadas 52 espécies de aves.

Lacunas do projeto

A SPEA considera a recolha de informação bibliográfica bastante exaustiva, mas limitada ao período reprodutor. Mais ainda, considera a recolha de informação no terreno sobre a avifauna insuficiente, tendo a referir os seguintes comentários relativos à mesma:

- Não são dados detalhes sobre a metodologia de amostragem direcionada para a avifauna, sendo desconhecidos os períodos exatos de amostragem e a metodologia utilizada.
- Seria útil completar a informação sobre a avifauna recolhida no campo, de forma a que seja coberto todo o ciclo anual, em particular os períodos de migração pó-nupcial e invernal. Várias espécies de ocorrência regular na área não estão incluídas na listagem de aves que ocorrem na área de implantação dos painéis fotovoltaicos (C2, no vale da Ota; C1), como o abibe *Vanellus vanellus* ou a petinha dos prados *Anthus pratensis*.

Exemplos:

<https://ebird.org/portugal/checklist/S79380054>

<https://ebird.org/portugal/checklist/S79310463>

- Algumas espécies, como a íbis-preta *Plegadis falcinellus* ou o flamingo *Phoenicopterus roseus* não se encontram na lista de aves que ocorrem na área. No entanto, são espécies que ocorrem na área de forma regular, sobretudo na área da L4 e áreas adjacentes, e em números muito significativos (os bandos podem ultrapassar o milhar de indivíduos). De referir que a população de flamingo também possui estatuto de ameaça, não tendo sido considerada para a análise de risco de colisão com as linhas elétricas.

Exemplos:

<https://ebird.org/portugal/checklist/S65815763>

<https://ebird.org/portugal/checklist/S57802495>

- As linhas elétricas associadas ao projeto, nomeadamente a L4, irá atravessar uma área classificada como RAN, ocupada sobretudo por culturas temporárias de sequeiro e regadio ou por arrozais, onde também desagua a ribeira da Ota. Esta é ainda uma área

potencialmente utilizada por uma diversidade maior de aves (por exemplo, limícolas e outras aves aquáticas) e que deveria ter recebido uma monitorização dirigida. Por exemplo, na área do corredor desta linha elétrica está reportado um dormitório de grandes dimensões de corvos-marinhos. Adicionalmente toda a área do corredor L3 é importante para a nidificação de cegonha-branca, e toda a área afetada por este projeto é importante para a nidificação e alimentação de várias espécies de aves de rapina florestais: águia-calçada, águia-cobreira, gavião e açor.

<https://ebird.org/portugal/checklist/S32499075>

Medidas de mitigação e compensação

Não estão previstas medidas de mitigação ou compensação dirigidas especificamente para a avifauna. Esta é uma lacuna do estudo, uma vez que foi identificada a presença de espécies ameaçadas e de várias que possuem um risco elevado de colisão. Acresce que algumas espécies não foram incluídas na lista de espécies que ocorrem na área de estudo e que a L4 atravessará uma área particularmente suscetível, em termos de risco para a colisão de avifauna. Também não foi considerada qualquer medida de compensação para a fauna pela perda de habitat.

Considerações finais

A SPEA considera que a construção de campos de grande dimensão de painéis fotovoltaicos em área da REN ou RAN deve ser fortemente limitada, ou mesmo noutras áreas que possam ser relevantes para a biodiversidade, como neste caso específico da várzea da Ota, uma área agrícola de elevada produtividade. Trata-se de uma transformação significativa de uso do solo, com forte impacto na paisagem, mas que sobretudo implica a perda de habitat de nidificação e alimentação, para inúmeras espécies de aves, incluindo aves de rapina que nidificam na área florestal envolvente e utilizam a área para caçar (e.g., milhafre-preto, águia-de-asa-redonda, águia-sapeira, açor, águia-cobreira, águia-calçada).

A construção de centrais fotovoltaicas de grande dimensão em áreas florestais e agrícolas tem ainda outros impactes económicos e ambientais que têm de ser avaliados de forma estratégica:

- Anulação de investimentos públicos avultados já realizados - Áreas florestais como a C1 do presente estudo, beneficiaram de projetos de florestação de terras agrícolas financiados durante 20 anos a fundo perdido pelos sucessivos programas de desenvolvimento rural. De forma idêntica as áreas agrícolas C2 do presente estudo beneficiaram de apoios públicos para a instalação de equipamentos e redes de rega e outros no âmbito da PAC durante os últimos 30 anos. Estes investimentos públicos de milhões de euros serão anulados e desperdiçados por uma mudança do uso do solo

decidida sem qualquer critério estratégico de interesse público.

- Alterações indiretas de uso do solo – O uso de terrenos agrícolas para outros fins, com alteração definitiva do uso do solo, vai provocar o aumento da necessidade de área agrícola, e promover a alteração do uso do solo para fins agrícolas noutros locais. A nível estratégico e nacional a supressão de área agrícola em solos de qualidade com acesso à água, como C2 no presente estudo, vai provocar a necessidade de transformação de área florestal em área agrícola ou de sequeiro em regadio noutros locais do território. Este é um fenómeno estudado e conhecido noutros países da Europa.
- Atropelo grave das normas de Ordenamento do Território – A produção de energia elétrica por centrais fotovoltaicas, pela alteração do uso do solo que acarreta é uma atividade industrial. Por conseguinte a localização desta centrais deve obedecer às normas dos Planos Diretores Municipais, que poderão ser revistos, mas têm obrigatoriamente de respeitar a coerência territorial. Não podem ser colocados em qualquer lado no meio da paisagem rural, mas sim dentro das zonas industriais e nas imediações de zonas industriais e periurbanas. Com este procedimento não avaliado estrategicamente e não planeado territorialmente estamos a contribuir para uma fragmentação desordenada do território, com todas as consequências ambientais e sociais que daí advêm.

A SPEA considera ainda que, face à recente e evidente proliferação de projetos de centrais fotovoltaicas na região (concelho da Azambuja e concelhos limítrofes), a aprovação deste tipo projetos deveria merecer especial atenção pela APA, e despoletar um **plano integrado para o desenvolvimento e implantação dos projetos de energia fotovoltaica**, assim como uma avaliação ambiental estratégica, para uma melhor implementação do setor no território nacional.

A SPEA não pode de boa consciência dar parecer positivo a qualquer projeto de Central Fotovoltaica que não esteja enquadrada num plano integrado para este sector e num processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

A SPEA solicita ainda que o parecer da Comissão de avaliação indique claramente as lacunas constantes deste EIA e que, em consequência, sejam reformulados os seguintes aspetos:

- a caracterização adequada da situação de referência das espécies de avifauna que ocorrem nos períodos migratórios e inverniais;
- a identificação dos impactes cumulativos, diretos e indiretos, considerando todas as centrais solares implementadas ou em fase de implementação na região, assim como oriundos da transformação de uso do solo;

- a identificação de medidas de minimização para evitar a colisão e electrocução de aves, sobretudo em áreas onde espécies suscetíveis de ser impactadas possam ocorrer em números elevados.

Face ao exposto a SPEA espera que a APA emita uma Declaração de Impacte Desfavorável a este projeto fotovoltaico.

A SPEA reserva-se ainda ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Teodósio
Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre
Head of Terrestrial Conservation Department